



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

---

**PORTARIA Nº 800/2025**

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora ANA BEATRIZ DA SILVA GOMES, do Cargo Auxiliar Educacional lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 06 de Setembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 12 de Setembro de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
Prefeito